



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 39418
EM 06/11/2025 às 16:35
André
SERVIDOR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

OFÍCIO Nº 1819/2025

Certifico que o requerimento em anexo, de autoria do **Deputado DELEGADO TITO BARICHELLO**, foi apresentado na Sessão Plenária de 4 de novembro de 2025, conforme andamento.

Encaminho à Vossa Excelência, cópia autêntica do referido documento, redigido e revisado por esta Coordenadoria de Expediente.

Curitiba, 5 de novembro de 2025.



DEPUTADO GUGU BUENO

Documento assinado eletronicamente em 05/11/2025, às 11:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1819** e o código CRC **1D7B6D2F3D4B9CD**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, o registro na Ata dos trabalhos da presente Sessão de um VOTO DE CONGRATULAÇÕES, ao Município de Guaíra, que irá comemorar seu aniversário.

Requer ainda, seja dada ciência ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

DELEGADO TITO BARICHELLO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A história de Guaíra está entrelaçada com a do Brasil e da América do Sul, desde a chegada de portugueses e espanhóis, que disputaram terras com os povos indígenas. Aleixo Garcia, em 1525, percorreu a região das Cataratas do Iguaçu e Guaíra, batizando as quedas como Cataratas do Rio Paraná. A Ciudad Real Del Guayrá, fundada em 1554, tornou-se um importante centro urbano na antiga Província do Guairá, com destaque para a atividade econômica centrada na erva-mate.

Sob controle jesuíta, a região foi destruída por bandeirantes em 1631, ficando sob domínio do Império Português. Após um período desabitado, o ciclo da erva-mate, no período pós-Guerra do Paraguai, trouxe a região de volta ao cenário comercial.

A Companhia Matte Larangeira, fundada em 1882, foi vital para a história de Guaíra. Estabelecendo-se no município em 1902, contribuiu para o desenvolvimento industrial e comercial da cidade. O governo de Getúlio Vargas encampou a empresa na década de 1940, marcando o fim de uma era importante na história local.

Iniciou-se então a construção da cidade, que aos poucos foi ganhando infraestrutura e destaque como um polo industrial da época. A partir de 1919, o chamado Porto Guaíra já contava com iluminação elétrica a vapor, rede de esgoto, limpeza pública, capela, biblioteca, escola, hospital, serviço telefônico, metalúrgica, policiamento, entre outros avanços.

Guaíra, habitada principalmente por paraguaios e seus descendentes, transformou-se oficialmente em município em 1951. A construção da Usina de Itaipu, iniciada em 1965, e seu fechamento das comportas em 1982, que resultou no desaparecimento das Sete Quedas, afetou diretamente o turismo, fazendo a cidade encolher em termos populacionais e econômicos. Para compensar essas perdas, Guaíra passou a receber royalties de Itaipu, ao lado de outros 14 municípios paranaenses.

CONFERE COM O ORIGINAL

LUSMARI TERESINHA MACHADO CHAHIN
Coordenadoria de Expediente /DAP – Matrícula 40.521



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Hoje, os royalties da usina, a agricultura, com destaque para milho, soja, trigo, e a transformação da mandioca impulsionam a economia local. Atividades como as confecções, as indústrias de madeira e o turismo de compras, facilitado pela proximidade com o Paraguai, têm contribuído para a retomada do crescimento nos últimos anos.

Guaíra é um município que honra sua rica trajetória histórica e busca, com firmeza, construir um futuro promissor. Parabéns, Guaíra, pela força do seu povo, pelas conquistas ao longo do tempo e pelo papel fundamental que desempenha no desenvolvimento do Paraná.

/LTMC.

PROT/DAP 3117/25